



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 1773/2021

Aprovado em: 02-02-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudo de viabilidade de instituição de REFIM

- JUSTIFICATIVA -

Sabe-se que até 31 de dezembro de 2019 estava vigente lei de REFIM no Município de Uberlândia, todavia não englobava os débitos tributários vencidos naquele ano, razão esta em que se pede a instituição de novo parcelamento para os contribuintes com redução de juros e multas, devido as dificuldades financeiras trazidas pela pandemia do covid-19.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1